



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Comissões
Comissão de Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO Nº /2012
(do Sr. DOMINGOS NETO)

Requer providências à Comissão de Desenvolvimento Urbano para que seja ressaltada a importância e necessidade de serviço de monitoramento das obras da Copa do Mundo FIFA de 2014

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos regimentais, seja aprovado o presente requerimento para que seja destacada junto à Presidência desta Casa Legislativa a importância e necessidade do monitoramento contínuo das obras da Copa do Mundo FIFA de 2014.

Um dos principais desafios ao bom andamento da realização do Mundial são as obras para construção de arenas, melhorias da estrutura hoteleira, portos, aeroportos e mobilidade urbana pulverizadas nas cidades sede. O monitoramento de tais obras é incumbência da União, conforme disposto no Decreto nº 12.391/2010 que institui o Comitê Gestor da COPA – CGCOPA e o Grupo Executivo da Copa do Mundo – GECOPA.

As obras em andamento são de extrema relevância para o sucesso do Mundial e constituem um verdadeiro legado para o desenvolvimento das doze cidades que sediarão os jogos, sobretudo, no que diz respeito à mobilidade e condições de infraestrutura urbana.

J u s t i f i c a t i v a

O Decreto nº 12.391, de 14 de janeiro de 2010 complementado pelo Decreto de 26 de julho de 2011 fixa as atribuições do Comitê Gestor da COPA – CGCOPA e o Grupo Executivo da Copa do Mundo – GECOPA, destacando-se a necessidade de fiscalização do andamento das obras.

Não obstante, esta Casa Legislativa Federal não esteja expressamente incluída no rol dos integrantes do Comitê Gestor da Copa – CGCOPA e do Grupo Executivo da Copa do Mundo – GECOPA, a participação na fiscalização e tomada de decisões é permitida, conforme



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Comissões
Comissão de Desenvolvimento Urbano

previsão do §2º, art. 2º e § 2º, art. 4º do Decreto nº 12.391¹, de 14 de janeiro de 2010 e §2º, art. 1º do Decreto de 26 de julho de 2011.

Nesse contexto, o bom andamento das obras é assunto afeto à Comissão de Desenvolvimento Urbano, vez que estão indissociavelmente ligadas ao desenvolvimento das doze cidades que sediarão os jogos. Ademais, tem sido veiculado nos meios de comunicação que pouco mais de 5% (cinco por cento) das obras foram concluídas. Esses dados revelam-se preocupantes, vez que o prazo para conclusão das obras está cada vez mais exíguo.

A fiscalização constante das obras da Copa do Mundo FIFA de 2014 é medida que se impõe com vistas a viabilizar o cumprimento de metas e prazos da matriz de responsabilidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O efetivo controle do cumprimento da matriz de responsabilidades compreende um conjunto de ações integradas, tais como, visitas técnicas, reuniões locais, identificação e monitoramento de riscos e pontos críticos.

O Ministério do Esporte, em momento anterior, rescindiu o contrato com a Fundação Getúlio Vargas que tinha por escopo o monitoramento das obras. Desta feita, tornou-se inviável o acompanhamento em tempo real por meio de visitas técnicas, reuniões periódicas, fotografias e filmagens disponibilizadas no portal criado para tal finalidade.

A ausência dos serviços prestados pela Fundação Getúlio Vargas dificulta o controle dos Gestores, vez que carecem do abastecimento de informações aptas a subsidiar a avaliação dos mapas de processos e verificação do cumprimento de metas.

Dada a relevância dos serviços de monitoramento prestados pela Fundação Getúlio Vargas e os riscos de não cumprimento de metas e

¹ Art. 2º (*omissis*)

(...)

§ 2º O CGCOPA poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participar das suas reuniões. [\(Incluído pelo Decreto de 26.7.2011\)](#)

Art. 4º (*omissis*)

(...)

§ 2º O GECOPA poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participar das suas reuniões, e instituir câmaras temáticas com o objetivo de discutir e propor soluções técnicas específicas relacionadas às atividades preparatórias para a Copa do Mundo FIFA 2014. [\(Redação dada pelo Decreto de 26.7.2011\)](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Comissões

Comissão de Desenvolvimento Urbano

prazos relacionados ao sucesso da Copa do Mundo FIFA 2014, destaco a necessidade de intervenção desta Comissão de Desenvolvimento Urbano com o fito de sugerir à Presidência da Câmara dos Deputados que intervenha junto ao CGCOPA e à GECOPA quanto à necessidade e importância da celebração de contrato para monitoramento das obras ligadas ao Mundial.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovarmos o Requerimento que ora apresento.

Deputado Domingos Neto

Deputado Federal